



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 86/2016-GP**

*Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria nº. 10/2016-GP, por mais 30 (trinta) dias.*

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria nº. 10/2016-GP, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de abril de 2016.

Desa. MARIA ZENEIDE BEZERRA  
Presidente

